DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATO Nº 10/2023

(Dispõe sobre a antecipação da sessão ordinária do dia **18** de **dezembro** de **2023**, para o dia **15** de **dezembro** de **2023**)

TERMO DE ANUÊNCIA

Os Vereadores abaixo assinados, **anuem expressamente** com a antecipação da sessão ordinária do dia **18 de dezembro de 2023** para o dia **15 de dezembro de 2023** (sexta-feira), às **18:00** horas.

Declaram ainda, através deste, que cientes da data e horário em que será realizada a sessão ordinária em pauta.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de dezembro de 2023.

vereadores:

Eduardo de Assis Matos :

Marcelo Barião Alves :

Luís Henrique Fernandes :

Ocimar Aparecido de Paula :

Rafael Alvaro Carrion Degrande Moreira :

Roberto Dias :

Sérgio Roberto de Paula :

Túlio de Mattos Figueiredo :

Wellington C. R. S. Neto :

Valdeir Ponciano da Silva :

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831.3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATO Nº 10/2023

(Dispõe sobre a antecipação da sessão ordinária do dia **18** de **dezembro** de **2023**, para o dia **15** de **dezembro** de **2023**)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, I, *e*, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada a sessão ordinária do dia **18** de **dezembro** de **2023** para o dia **15** de **dezembro** de **2023**, mantido o horário das **18:00** horas, visando otimizar os trabalhos legislativos da Câmara Municipal, com a presença dos vereadores e servidores municipais, bem como na adequação de prazo para o Executivo Municipal promover as medidas legais e administrativas que julgar necessárias em face das proposituras deliberadas na citada sessão ordinária.

Art. 2º. A antecipação da sessão ordinária de que trata o artigo 1º não comprometerá a realização de duas sessões ordinárias no mês de dezembro de 2023, eis que, já realizada uma no dia 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de dezembro de 2023.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

Oséias Machado
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831.3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br